

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de Sonorização, visando atender às necessidades do Departamento de Esporte e promover os eventos esportivos com eficiência e qualidade.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de sonorização por um período de 8 horas (diária), incluído montagem, operação e desmontagem, destinados a eventos de médio e grande porte para atender às necessidades do Departamento de Esportes, no âmbito da realização de eventos esportivos e demais atividades promovidas pelo município de Porto União – SC.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Tipo de serviço: Sonorização de Eventos de Grande Porte; • Montagem e desmontagem, • Equalização e mixagem, • Manutenção preventiva/corretiva, • 04 microfones sem fio, • 01 mesa de som digital mínimo 12 canais, • 08 pedestais de caixas, • 08 caixas de pedestal ativa e processadas com falantes de 12 polegadas e driver de titânio, • Kit slim com 04 caixas, 02 de médio e agudos e 02 caixas de grave, 18 polegadas ativas e processadas, • 01 computador ou notebook para reprodução de áudios institucionais e trilhas sonoras, • Cabeamento de sinal de áudio e energia para ligar o sistema. • Mestre de Cerimonia: atuação em cerimônias oficiais e eventos institucionais, assegurando comunicação clara e adequada ao protocolo.	Diária	05	R\$ 3.352,62	R\$ 16.763,10
VALOR TOTAL: R\$ 16.763,10					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Tipo de serviço: Sonorização de Eventos de Médio Porte; • Montagem e desmontagem, Equalização e mixagem, • Manutenção preventiva/corretiva, • 02 microfones sem fio, 01 microfones com fio, • 01 mesa de som digital mínimo 06 canais, • 04 caixas de pedestal ativas bivolt com falantes de 12 pol e driver titânio 500w, • 04 pedestais de caixa de som,	Diária	06	R\$ 2.933,82	R\$ 17.602,92

	01 notebook para músicas e hinos, - Cabeamento de sinal de áudio e energia para ligar o sistema. - Locução esportiva: voltada para corridas, torneios e atividades esportivas, com linguagem dinâmica e especializada.				
VALOR TOTAL: R\$ 17.602,92					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
03	Tipo de serviço: Sonorização de Eventos de Médio Porte; - Montagem e desmontagem, Equalização e mixagem, - Manutenção preventiva/corretiva, 02 microfones sem fio, 01 microfones com fio, 01 mesa de som digital mínimo 06 canais, 04 caixas de pedestal ativas bivolt com falantes de 12 pol e driver titânio 500w, 04 pedestais de caixa de som, 01 notebook para músicas e hinos, - Cabeamento de sinal de áudio e energia para ligar o sistema.	Diária	06	R\$ 2.475,03	R\$ 14.850,18
VALOR TOTAL: R\$ 14.850,18					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
04	Tipo de serviço: Locação de Painel de Led 4x2; Dimensão aproximada de 4 metros de largura por 2 metros de altura (8 m²), na configuração de p 3.9mm, treliças em alumínio na configuração linha pesada P30. Tamanho de 4 metros de largura por 4 metros altura, 01 notebook core i5, ssd480 memória de 16g, placa de vídeo dedicada compatível com processamento gráfico Full HD, 01 processadora fullhd, Cabos de sinal e energia compatível pra ligar o sistema do painel de led.	Diária	05	R\$ 2.147,60	R\$ 10.738,00
VALOR TOTAL: R\$ 10.738,00					

VALOR TOTAL: R\$ 59.954,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo suprir as demandas operacionais do Departamento Municipal de Esporte da Prefeitura de Porto União – SC, mediante contratação de serviços especializados de infraestrutura técnica para eventos esportivos promovidos pelo município, compreendendo serviços de sonorização para eventos de médio e grande porte, incluindo, quando aplicável, a disponibilização de profissionais para locução esportiva, mestre de cerimônia ou apresentação, bem como a locação de painel de LED.

Esta iniciativa está alinhada ao planejamento estratégico da gestão municipal, que reconhece o esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde, educação integral, valorização da cidadania e fortalecimento das políticas públicas locais. A disponibilização de sonorização adequada contribui para a qualidade e organização dos eventos, assegurando

comunicação eficiente, valorização das atividades esportivas e melhor experiência para atletas, educadores e comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a contratação de serviços especializados de infraestrutura técnica para suporte aos eventos esportivos e atividades institucionais correlatas promovidos pelo Município, incluindo serviços de sonorização para eventos de médio e grande porte, com disponibilização, quando aplicável, de profissionais para locução esportiva, mestre de cerimônia ou apresentação dos eventos, bem como a locação de painel de LED, garantindo suporte técnico adequado para a realização das atividades.

A estrutura contempla fornecimento de equipamentos de áudio, recursos audiovisuais, montagem, operação técnica e desmontagem, garantindo adequada comunicação com o público, organização das atividades e suporte profissional durante a realização dos eventos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços possuem natureza de bens e serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote (Lote 01, Lote 02 e Lote 03).

Os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com a prestação de serviços de infraestrutura técnica para eventos, incluindo serviços de sonorização, locução ou apresentação de eventos e locação de equipamentos audiovisuais, bem como apresentar a documentação de habilitação exigida nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, nos termos da legislação vigente.

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme o cronograma dos eventos promovidos pelo Município, mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Administração ou do Departamento Municipal de Esporte, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do evento.

Para cada evento, a empresa contratada deverá garantir que toda a estrutura necessária — incluindo equipamentos de sonorização, painel de LED quando solicitado e suporte técnico para locução ou apresentação — esteja montada, testada e em perfeitas condições de funcionamento com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do início das atividades, conforme informado na solicitação dos serviços.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a execução do serviço contratado e do seu aceite, mediante:

- 7.1. À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- 7.2. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).
- 7.3. Considerando o Decreto Municipal 1.749 de 07 de junho de 2023, para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, a partir do dia 01 de julho de 2023 o Município de Porto União, em todas as suas contratações, efetuará as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.
- 7.4. Quando do faturamento dos bens e serviços prestados, todos os contratados deverão observar o disposto na IN RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal 1.749/2023.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com adjudicação Menor Preço por Lote.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 59.954,20** (Cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o Art. 23, § 1º, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 33, inciso I do Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, foram realizadas pesquisas de preço no Portal Nacional de Contratações Públicas, onde foi identificado que a Prefeitura Municipal de São José do Cedro, possui edital publicado para contratação de serviços similares ao pretendido nesta licitação, bem como o Município de Coronel Freitas-SC, o Município de Parobé – SC.

Considerando o Art. 23, § 1º, incisos I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 33, inciso I do Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, foram realizadas pesquisas de preço no PAINEL de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina (FAROL), onde foi identificado que a Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste-SC e Prefeitura Municipal de Gaspar, tiveram contratações similares ao pretendido nesta licitação.

Diante do exposto, devido a ampla pesquisa de preços entre contratada já firmado anteriormente pela administração, Portal Nacional de Contratações Públicas e PAINEL de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina (FAROL), para se obter o valor unitário dos itens, foi realizada a média entre as referências de preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Encargos Gerais da Administração - Recurso Municipal

Porto União, 02 de fevereiro de 2026.

Sthefan Andrey Willens
Secretário Municipal de Administração e
Esporte

Priscila Dhaianne Feijó
Gerente de Esporte